TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 144/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolo P.A n.º 0001523-81.2021.6.03.8000,

RESOLVE:

Artigo 1º DECLARAR VAGO, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Criado pela Lei nº 6.082, de 17.06.1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor **FÁBIO ANTÔNIO KLEIN DA SILVA**, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, **Presidente**, em 07/07/2021, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533783** e o código CRC **7D40CF47**.

PORTARIA Nº 228, DE 8 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no PAe 0010575-11.4.01.8008, resolve:

Revogar, a partir de 05/07/2021, a cessão, para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da servidora MARIA GRAZIELLA BELLO ARARIPE GONTIJO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria Presi 431/2015, de 07/12/2015, publicada no Diário Oficial da União de 09/12/2015, Seção 2.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 230, DE 8 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0021535-41.2021.4.01.8000, resolve:

I - Colocar à disposição da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora MARIANA GODOI DA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para exercer cargo em comissão.

II - Revogar a cessão da servidora de que trata a Portaria Presi 9454136, de 18/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/12/2019, Seção 2.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

PORTARIA Nº 231, DE 8 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0021535-41.2021.4.01.8000, resolve:

Revogar a cessão para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da servidora RUBIA DE ALMEIDA MESQUITA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Distrito Federal, autorizada pela Portaria Diges 81/2014, de 29/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, Seção 2.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 503, de 29 de junho de 2021, publicado no DOU nº 122, de 01/07/2021, Seção 2, pág. 83, convocado, no período de 05/07 a 03/08/2020, o Juiz Federal ÉRICO RODRIGO FREITAS PINHEIRO para substituir o Desembargador NÉVITON GUEDES, na 4ª Turma e 2ª Seção, no período e 05/07 a 03/08/2020, por motivo de férias.

Onde se lê: "no período de 05/07 a 03/08/2020." leia-se: "no período de 05/07 a 03/08/2021" e na assinatura, onde se lê "Desembargador Federal FRANCISCO DE ASSIS BETTI" leia-se "Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES"

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO Nº TRF2-ATP 294, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Acórdão nº 2.139/2021-TCU-2ª Câmara, nos autos do Processo nº TC 046.569/2020-0, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/00243, resolve:

Alterar a fundamentação legal do Ato nº TRF2-ATP-2016/00138, de 02.05.2016, publicado no D.J.e. em 10.05.2016, que trata da aposentadoria voluntária da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA LIMA, Técnica Judiciária, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo deste Tribunal, para fazer constar "CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06.07.2005, em interpretação conjunta com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31.12.2003, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, e do art. 5º da Lei nº 9.624, de 02.04.1998, e parcela de quintos incorporada nos termos da Medida Provisória n.º 2.225-45, de 4.9.2001, a dar origem à parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006 e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República", a partir de 03.02.2020, data da publicação da referida decisão judicial, com efeitos financeiros a partir de 08.03.2021, data da ciência da servidora, em cumprimento ao Acórdão nº 2.139/2021-TCU-2ª Câmara.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 296, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2021/00383, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora LILIA CAROLI REZENDE, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

ATO Nº TRF2-ATP 285, DE 5 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00065, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor CARLOS RANGEL DE AZEVEDO NETO, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-1990, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 276, DE 8 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003198-29.2021.4.05.7600, resolve:

Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 28 de junho de 2021, o servidor LEVI LOPES SOARES E SILVA, do cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Informática (Desenvolvimento), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Ceará, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, e do art. 6º, inciso I, alínea "a", da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 144 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, inciso IX, do Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o contido no protocolo P.A n.º 0001523-81.2021.6.03.8000, , resolve:

Artigo 1º Declarar vago, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, Criado pela Lei nº 6.082, de 17.06.1974, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor FÁBIO ANTÔNIO KLEIN DA SILVA, a partir de 05 de julho de 2021.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESI Nº 95, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 30, incisos I e II do Regimento Interno deste Tribunal, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 0006207-29.2021.6.07.8100, resolve:

Designar, ad referendum do Tribunal, a Juíza de Direito MAGÁLI DELLAPE GOMES para exercer, a contar da data da posse, a função de Juíza Titular da 10ª Zona Eleitoral, ficando dispensada a Juíza de Direito Andreia Lemos Gonçalves de Oliveira, em decorrência do término de seu biênio, que ocorrerá em 05/08/2021.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 235, DE 5 DE JULHO DE 2021

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria PRE n.º 248/2021, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Resolução TSE n.º 23.563, de 16 de abril de 2018, e no Processo SEI n.º 0004159-41.2021.6.13.8000, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído, por reciprocidade, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, criado pela Lei n.º 10.842/2004, ocupado pela servidora ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, com o cargo de mesma denominação, criado pela Lei n.º 10.842/2004, ocupado pela servidora LÍVIA SOARES DE CASTRO MANSUR, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO DE TARSO TAMBURINI SOUZA

PORTARIA Nº 246, DE 7 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA BOAVENTURA BOTELHO, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 262ª Zona Eleitoral, de Serro, nos termos dos Docs. nº 1731980 e nº 1745792, do Processo SEI nº 0000006-52.2021.6.13.8262.

Art. 2º Designar LUCIANA ARAÚJO COSTA, requisitada para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 262ª Zona Eleitoral, de Serro, nos termos dos Docs. nº 1731980 e nº 1745792, do Processo SEI nº 0000006-52.2021.6.13.8262.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/07/2021.

MARCOS LINCOLN

PORTARIA Nº 242, DE 7 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar ANA PAULA DE ARAUJO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Contratos da Capital e Terceirização.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º/7/2021.

MARCOS LINCOLN

PORTARIA Nº 255, DE 7 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar LIANA ISHITANI SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão.

Art. 2º Dispensar ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão.

Art. 3º Designar ANDRÉIA SANTOS DA SILVEIRA MATOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão.

Art. 4º Designar ADRIANA MENDONÇA CONY DANTAS, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Formação e Aperfeiçoamento em Matéria Administrativa e de Gestão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 18/5/2021.

Des. MARCOS LINCOLN

Publicação - DOU - Portaria nº 144/2021- Vacância (0535523) SEI 0001523-81.2021.6.03.8000 / pg. 2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 151/2021 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0002242-34.2019.6.03.8000,

RESOLVE:

Artigo 1º CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor **JOÃO RICARDO PAES LOPES**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado/Especialidade Medicina, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8434, de 16/06/1992, com proventos integrais, **correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019;**

Artigo 2º Publique-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO DE PAULA PINHEIRO**, **Presidente**, em 12/07/2021, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0534701** e o código CRC **7422473F**.

ATO Nº TRF2-ATP 298, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00052, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor FERNANDO MASSACESI DA SILVA, Técnico Judiciário/ Segurança e Transporte, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, em interpretação conjunta com o art. 10, § 1º, inciso II, e § 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, e § 7º, da Emenda Constitucional nº 103-2019, e art. 188, caput e §§, da Lei nº 8.112/1990, com a parcela compensatória em cumprimento à decisão judicial no Recurso Extraordinário do Eg. STF nº 638115, referente à Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, observando-se o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

ATO Nº 3.354, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0001490-53.2021.4.03.8002 - SEI, resolve:

Conceder pensão estatutária, em cota familiar correspondente a 50% (cinquenta por cento), acrescida da cota individual de 10% (dez por cento), conforme o disposto no caput do art. 23 e § 1.º, da EC n.º 103/2019, observado o art. 24, § 1.º, inciso II, e §§ 2.º e 3.º da referida Emenda Constitucional, ao dependente abaixo discriminado, da servidora inativa IRACI GALAN BELLO, anterior ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos financeiros a partir de 14 de junho de 2021, data em que ocorreu o óbito, a teor do disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 8.213/1991, com redação das Leis n.ºs 9.528/1997 e 13.846/2019:

- SEBASTIÃO ELADIO SANTOS, viúvo, beneficiário de pensão vitalícia, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação da Lei n.º 13.146/2015, observado o disposto no art. 77, § 2.º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n.º 8.213/1991, com a redação das Leis n.ºs 9.032/1995, 13.135/2015 e 13.846/2019, e no art. 1.º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424/2020.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 279, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003228-73.2021.4.05.7500, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, as candidatas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária de Pernambuco - Subseção Judiciária de OURICURI:

TÉCNICA JUDICIÁRIA - ÁREA ADMINISTRATIVA, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1:

. MARIA EDUARDA SILVA MELO, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Tárcio Aurélio Monteiro de Melo;

. LUANA CAROLINA COSTA COELHO, em vaga decorrente da exoneração de Mariana Yante Barrêto Pereira;

. GEIZA DOS SANTOS SA, em vaga decorrente do falecimento de Moacir Moraes de Almeida - provida nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112/1990.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

ATO Nº 280, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0005496-48.2021.4.05.7000, resolve:

Nomear, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Ceará, na sede daquela Seccional, em FORTALEZA:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO), Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. FRANCISCO WILTON MENDES DE SANTANA, em vaga decorrente da exoneração de Levi Lopes Soares e Silva - provida nos termos da Lei nº 12.990/2014.

EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 150 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0002242-34.2019.6.03.8000, resolve:

Artigo 1º Converter o tempo prestado sob condições especiais pelo servidor JOÃO RICARDO PAES LOPES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado/Especialidade Medicina, no período de 01/02/1993 a 13/11/2019, em tempo comum, mediante contagem diferenciada, nos termos da tese fixada pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário - RE nº 1014286 representativo do Tema nº 942 da Repercussão Geral.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

PORTARIA Nº 151 TRE-AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no processo SEI nº 0002242-34.2019.6.03.8000, , resolve:

Artigo 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO RICARDO PAES LOPES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado/Especialidade Medicina, Nível Superior, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 8434, de 16/06/1992, com proventos integrais, correspondente à totalidade da sua remuneração no cargo efetivo, reajustados em paridade com os servidores em atividade, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Des. GILBERTO DE PAULA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 468, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar MAURO ÂNGELO CARDOSO PAZ, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas;

II - Designar KATIA MARIA FEITOSA BRITO, Técnica Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Assistente IV, nível FC-4, do Núcleo de Governança de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Des. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 253, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar JULIANA LOPES DE PAULA CORDEIRO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 284ª Zona Eleitoral, de Visconde do Rio Branco, nos termos do Doc. nº 1745965, do Processo SEI nº 0000021-52.2021.6.13.8284.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 21/6/2021.

Art. 2º Designar CLAUDINEY LÚCIO MALTA DA SILVA, requisitado para prestar serviços a este Tribunal, nos termos da Lei nº 6.999/82, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, nível FC-01, na 284ª Zona Eleitoral, de Visconde do Rio Branco, nos termos do Doc. nº 1745965, do Processo SEI nº 0000021-52.2021.6.13.8284.

Parágrafo único. Os efeitos decorrentes do disposto no caput deste artigo retroagem a 21/6/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARCOS LINCOLN

PORTARIA Nº 258, DE 9 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Dispensar LAVINIA SIMOES CARNEIRO AUGUSTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício da Função Comissionada FC-03, na Seção de Gestão WEB, a partir de 22/6/2021.

Art. 2º Designar LAVINIA SIMOES CARNEIRO AUGUSTO, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão WEB, no período de 22/6/2021 a 27/6/2021.

Art. 3º Designar SÍLVIA KENDLER, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o exercício da Função Comissionada FC-06, na Seção de Gestão WEB, a partir de 28/6/2021.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 22/6/2021.

Des. MARCOS LINCOLN

PORTARIA Nº 259, DE 9 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Designar, para a substituição eventual de Maurício Caldas de Melo, detentor do Cargo em Comissão CJ-4, na Diretoria-Geral:

I - ANA CAROLINA SILVA COSTA, Analista Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o encargo de primeira substituta eventual;

II - RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o encargo de segundo substituto eventual;

III - GLAYSSON GOMES ROCHA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Assistência à Microinformática, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o encargo de terceiro substituto eventual;

IV - ANTONIO DE FARIA NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o encargo de quarto substituto eventual.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PRE nº 176/2020, publicada no DOU nº 178, de 16/9/2020, fl. 37.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Des. MARCOS LINCOLN

PORTARIA Nº 262, DE 9 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO ÁLVARES LUSTOSA DE ANDRADE, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do exercício do Cargo em Comissão CJ-2, no Gabinete da Presidência.

Art. 2º Nomear KELLY FLÁVIA SILVA DUARTE para o exercício do Cargo em Comissão CJ-2, no Gabinete da Presidência, nos termos do art. 3°, parágrafo único, c/c art. 9°, II, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 7/7/2021.

Des. MARCOS LINCOLN

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 162 TRE-PB/PTRE/ASPRE, DE 9 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 26, XI, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e, ainda, o que consta do processo 0005468-59.2021.6.15.8027, resolve:

Art. 1º Alterar a área do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, sem Especialidade, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Tales Sales da Silva, para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO

Publicação - DOU - Portarias nº 150 e 151/2021 (0535396) SEI 0002242-34.2019.6.03.8000 / pg. 2